



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

PORTARIA Nº 05/2021

Dispõe sobre: transforma empregos e estrutura administrativa da Câmara nos termos da Lei Complementar nº 29/21.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 29/21, transformando empregos e estrutura administrativa da Câmara e os termos do IC nº 14.0720.0000604/2021-5 que tramita no MPE.

RESOLVE:

Art. 1º - O emprego público de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Presidência fica transformado no emprego público, de provimento em comissão, Ref. 4A, de Assessor de Relações Institucionais e Gestão Interna.

Parágrafo único – O profissional ocupante do emprego público ora transformado, fica automaticamente nomeado, para o novo emprego público.

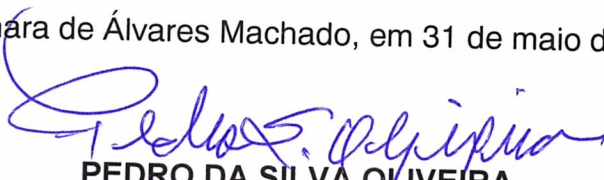
Art. 2º - Os empregos públicos de carreira criados ou transformados serão regidos pelo regime da CLT, exceto 1 (um) cargo de escrivão, do regime estatutário, que passará ao regime da CLT, quando ocorrer vacância com a aposentadoria do titular.

Art. 3º - A Função Gratificada de Diretor Legislativo será transformada, após a vacância com aposentadoria do titular, em emprego público de Analista Legislativo, provimento de carreira, a ser preenchido por concurso público.

Art. 4º - O cronograma de férias estabelecido pela Portaria nº 01/2021 fica inalterado, podendo, eventualmente, sofrer alterações caso haja necessidade de adequações visando ao atendimento dos interesses da Câmara obedecidos os direitos dos servidores.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 31 de maio de 2021.


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo



Publicado por afixação em
edital em. 31/05/2021
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município.